JCI II - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

(CNPJ:40.054.735/0001-12)

Administrado pela MAF Distribuidora De Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 36.864.992/0001-42

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Conteúdo

Relatório dos auditores independente sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstrações da posição financeira **7**

Demonstrações do resultado **8**

Demonstrações das mutações no patrimônio líquido **9**

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto **10**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **11**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do

JCI II - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do JCI II - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("Fundo"), administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do JCI II - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada em 31 de dezembro de 2024 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Valorização de aplicações em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	
Veja a Nota 3c e 5 das demonstrações financeiras	
Principais assuntos de auditoria	**Como a nossa auditoria conduziu esse assunto**
Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possuía 61,84% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas do FIDC Porto Desap - Responsabilidade Limitada (“FIDC”), cuja mensuração a valor justo se dá pela atualização do valor da cota do FIDC divulgada pelo respectivo administrador. Esse fundo investe substancialmente em ativos que não são ativamente negociados, para os quais os preços ou indexadores/parâmetros não são observáveis no mercado. Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o Patrimônio Líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: • Recalculamos a valorização das aplicações no FIDC, com base na cota divulgada pelo seu administrador; • Obtenção da carteira de investimentos e a última demonstração financeira auditada disponível dos FIDC na data-base da nossa auditoria e avaliação, de acordo com a composição e perfil de risco dos investimentos, dos assuntos significativos que pudessem impactar os ativos do Fundo auditado; • Avaliação da rentabilidade obtida pelo Fundo auditado no exercício, por meio do teste de liquidação financeira da movimentação da carteira de aplicações no FIDC; e • Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo auditado.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, concluímos pela adequação dos critérios utilizados na valorização, assim como o nível de divulgação das aplicações em cotas do FIDC, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro 2024.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Valorização de precatórios	
Veja as Notas 3e e 7 das demonstrações financeiras	
Principais assuntos de auditoria	**Como nossa auditoria conduziu esse assunto**
Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possuía 31,03% de seu patrimônio líquido representado por precatórios, adquiridos com transferência substancial dos riscos e benefícios sendo avaliados pelo valor justo calculado com base em modelo de precificação, elaborada pela Administradora, sendo considerada a taxa de correção determinada em juízo de acordo com as expectativas de recebimento das parcelas. Devido ao fato da determinação do valor justo desses ativos financeiras estar sujeita a um maior nível de incerteza, por envolver premissas e julgamentos relevantes e do impacto que eventuais mudanças nas premissas e estimativas utilizadas teriam sobre as demonstrações financeiras como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: • Avaliação do desenho dos controles internos referentes a aplicação do modelo de precificação utilizado pelo Administrador para mensuração do valor justo dos precatórios; • Avaliação da consistência dos dados e premissas utilizados na preparação do cálculo a valor justo, tais como: avaliação taxa de correção e expectativas de recebimento das parcelas; • Avaliação do histórico de recebimento dos precatórios em comparação com a expectativa de recebimento; e • Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos como aceitáveis os critérios utilizados para validar a valorização dos precatórios, bem como as respectivas divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

– Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

– Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

– Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

– Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

– Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de março de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP-027685/O-0 F SP



Willian Hideki Ishiba

Contador CRC 1SP281835/O-2

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

JCI II - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 40.054.735/0001-12
(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Demonstrações da Posição Financeira
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	31/12/2024			31/12/2023		
		Quantidades	Valor contábil	% sobre PL do Fundo	Quantidades	Valor contábil	% sobre PL do Fundo
Ativo							
Circulante			**1.802**	**0,42%**		**3.935**	**1,02%**
Caixa e equivalente de caixa	4		**1.799**	**0,42%**		**1.301**	**0,34%**
Cotas de fundos de investimento Renda Fixa	4	**1.506**	**1.783**	**0,42%**	**1.043**	**660**	**0,17%**
Safra Soberano FIC RF		451	316	0,07%	1.043	660	0,17%
FI RF BRL Soberano Referenciado DI LP		1.055	1.467	0,35%	-	-	0,00%
Aplicações interfinanceira de liquidez	4		**16**	**0,00%**		**641**	**0,17%**
Letras Financeiras do Tesouro - LFT			16	0,00%		641	0,17%
Valores a receber			**3**	**0,00%**		**2.634**	**0,69%**
Ajuste de cota de abertura			3	0,00%		1.432	0,37%
Outros valores a receber			-	0,00%		1.202	0,31%
Não Circulante			**447.195**	**103,40%**		**398.518**	**103,81%**
Cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios	5	**119.341.507**	**267.910**	**61,95%**	**118.246.622**	**224.366**	**58,44%**
FIDC Porto Desap - Responsabilidade Limitada		119.340.850	267.436	61,84%	118.246.622	224.366	58,44%
Aratu FIDC		657	474	0,11%	-	-	0,00%
Cotas de fundos de investimentos imobiliários	6	**394.776**	**407**	**0,09%**	**-**	**-**	**0,00%**
FII Terreno Quintas Globais		394.776	407	0,09%			0,00%
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios	7		**134.431**	**31,08%**		**126.991**	**33,08%**
Precatórios			134.192	31,03%		112.416	29,28%
Debentures			239	0,05%		14.575	3,80%
Ações de companhias aberta	8	**1.889.739**	**44.447**	**10,28%**	**2.347.466**	**47.161**	**12,28%**
BRAV3 - Brava Energia Participações S.A.		1.889.739	44.447	10,28%	-	-	0,00%
ENAT3 - Enauta Participações S.A.		-	-	0,00%	2.347.466	47.161	12,28%
Total do Ativo			**448.997**	**103,82%**		**402.453**	**104,83%**
Passivo							
Circulante			**16.501**	**3,82%**		**18.547**	**4,83%**
Valores a pagar			**16.501**	**3,82%**		**18.547**	**4,83%**
Taxa de administração e gestão			160	0,04%		147	0,04%
Taxa de performance	11.c		16.020	3,70%		18.009	4,69%
Serviços contratados pelo Fundo			162	0,04%		-	0,00%
Auditoria e custódia			42	0,01%		73	0,02%
Outros valores a pagar			117	0,03%		318	0,08%
Total do passivo			**16.501**	**3,82%**		**18.547**	**4,83%**
Patrimônio líquido			**432.496**	**100,00%**		**383.906**	**100,00%**
Total do passivo e do patrimônio líquido			**448.997**	**103,82%**		**402.453**	**104,83%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

JCI II - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 40.054.735/0001-12
(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Demonstrações do Resultado dos Exercícios
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

Composição do resultado dos exercícios	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
Direitos creditórios		**34.144**	**27.172**
Resultado com direitos creditórios - Debêntures	7	2.454	3.544
Resultado com direitos creditórios - Precatórios	7	31.690	22.759
Resultado com direitos creditórios - Ações Judiciais	7	-	869
Resultado com outros ativos financeiros		**40.564**	**47.526**
Receita com cotas de fundos de investimento de renda fixa	4	450	714
Receita com operações compromissadas	4	47	75
Receita com cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	5	42.784	38.741
Resultado com cotas de fundos de investimento imobiliários	6	(3)	-
Resultado com ações de companhias abertas	8	(2.714)	7.996
Demais despesas/receitas		**(3.108)**	**(20.296)**
Taxa de administração e gestão	11.a I 12	(1.896)	(1.926)
Taxa de performance - reversão	11.c I 12	1.989	(18.009)
Serviços contratados pelo Fundo	12	(189)	(212)
Auditoria e custódia	12	(141)	(214)
Taxa de fiscalização CVM	12	(46)	(41)
Outras despesas	12	(1.642)	(1.191)
Ajuste de cota de abertura		(1.429)	1.297
Reversão de provisões de exercícios anteriores		246	-
Resultado do exercício		**71.600**	**54.402**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

JCI II - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 40.054.735/0001-12

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto as quantidades e o valor unitário das cotas)

	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio líquido no inicio dos exercícios		**383.906**	**423.004**
Total de 343.075.813,7150 cotas a R$ 1,1190 cada		383.906	-
Total de 343.075.813,7150 cotas a R$ 1,2331 cada		-	423.004
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no PL		**71.600**	**54.402**
Amortização de cotas	13	**(23.010)**	**(93.500)**
Variação decorrente da movimentação de cotas		**(23.010)**	**(93.500)**
Patrimônio líquido no final dos exercícios		**432.496**	**383.906**
Total de 343.075.813,7150 cotas a R$ 1,2606 cada		432.496	
Total de 343.075.813,7150 cotas a R$ 1,1190 cada			383.906

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

JCI II - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 40.054.735/0001-12
(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
Resultado líquido dos exercícios		**71.600**	**54.402**
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado com direitos creditórios - Debêntures		(2.454)	(3.544)
Resultado com direitos creditórios - Precatórios		(31.690)	(22.759)
Resultado com direitos creditórios - Ações Judiciais		-	(869)
Receita com cotas de fundos de investimento em direitos creditórios		(42.784)	(38.741)
Resultado com cotas de fundos de investimento imobiliários		3	-
Resultado com ações de companhias abertas	6.3	2.714	(7.996)
Taxa de performance		(1.989)	18.009
Ajuste de cota de abertura		1.429	(1.297)
Ajuste para conciliar o lucro líquido ao caixa		**(74.771)**	**(57.197)**
Resultado líquido do exercício ajustado		**(3.171)**	**(2.795)**
Recebimento de direitos creditórios - Precatórios		9.915	7.156
Recebimento de direitos creditórios - Ações Judiciais		-	2.392
Recebimento de direitos creditórios - Debentures		16.790	3.389
Aquisição de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios		(760)	(120)
Aquisição de cotas de fundos de investimento imobiliários		(410)	-
Venda de ações de companhias abertas	6.3	-	60.467
Venda de direitos creditórios - Ações Judiciais		-	14.839
Taxa de administração e gestão		13	(82)
Serviços contratados pelo Fundo		162	-
Auditoria e custódia a pagar		(31)	22
Outros valores a pagar		(202)	-
Outros valores a receber		1.202	315
Variação de ativos e obrigações		**26.679**	**88.378**
Caixa líquido das atividades operacionais		**23.508**	**85.583**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Amortização de cotas	11.b	(23.010)	(93.500)
Caixa líquido das atividades de financiamento		**(23.010)**	**(93.500)**
Variação líquida no caixa e equivalentes de caixa		**498**	**(7.917)**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	4	1.301	9.218
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	4	1.799	1.301
Variação líquida no caixa e equivalentes de caixa		**498**	**(7.917)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O JCI II - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada foi constituído em 25 de março de 2021, com prazo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 05 de abril daquele mesmo ano, sob a forma de condomínio fechado. Destina-se a receber aplicações exclusivamente de investidores profissionais nos termos do Artigo 11 da Resolução CVM nº30/2021.

O Fundo tem por objeto proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aquisição dos ativos alvo e de outros ativos.

As cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo tais estratégias, da forma como são adotadas, resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Na hipótese de o patrimônio líquido atingir níveis abaixo do mínimo exigido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Fundo deverá receber aporte de capital ou fica a administradora obrigada a promover a liquidação do Fundo ou incorporá-lo a outros fundos de investimento.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela administradora, gestor, ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da administradora e da gestora no gerenciamento dos recursos do Fundo, ele está sujeito às oscilações de mercado, podendo, inclusive, ocorrer perda de capital investido. Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Resolução CVM nª 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e demais orientações emanadas da CVM.

Na elaboração destas demonstrações financeiras, foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Administrador do Fundo em 28 de março de 2025 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a. Apropriação do resultado

As receitas e despesas são registradas por regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, aplicações em operações compromissadas e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago acrescido dos rendimentos auferidos ou pelo valor efetivamente recebido acrescido dos juros incorridos com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de “Receita com cotas de fundos de investimento de renda fixa”.

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado, diariamente, pela variação no valor das cotas informada pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Receita com cotas de fundos com renda fixa”.

c. Cotas de Fundo de direito creditório e imobiliário

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado, diariamente, pela variação no valor das cotas informada pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Resultado com cotas de fundos em direitos creditórios” e “Receita com cotas de fundos de investimento imobiliários”.

d. Participações em companhias abertas - ações com cotação em bolsa

As ações são registradas pelo custo de aquisição e avaliadas com base na última cotação do fechamento divulgada na bolsa de valores, onde a ação possui regularmente maior liquidez.

e. Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Os direitos creditórios são classificados, quando aplicável, em duas categorias específicas de acordo com o modelo de negócios, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se o Fundo gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos do Fundo. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

Custo amortizado

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Ativos financeiros são designados como mensurados ao custo amortizado quando os respectivos ativos forem mantidos dentro do modelo de negócios cujo objetivo é o recebimento dos fluxos de caixa contratuais, logo, tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo preço da transação e, após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

Os direitos creditórios podem ser classificados nos seguintes grupos:

Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios – quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios – quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Precatórios
Os precatórios são registrados pelo custo de aquisição, que considera um deságio no valor de face esperado de realização dos direitos creditórios. O custo de aquisição é atualizado de acordo com a taxa efetiva de retorno apurada no reconhecimento inicial do direito creditório que considera: (i) valor contábil registrado na carteira da data de aquisição do direito creditório; (ii) valor de face da indenização a ser paga pelo devedor; e (iii) prazo de recebimento das parcelas do precatório.

Debêntures
As debêntures e notas comerciais são precificadas considerando a remuneração atrelada ao ativo, quando aplicável, e taxa interna de retorno, calculada no momento da aquisição do ativo. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento, prazo de recebimento dos direitos creditórios e, quando necessário, spread de recuperabilidade dos créditos, sendo essa a melhor estimativa de valor justo na data.

f. Moeda funcional
A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

4. Caixa e equivalente de caixa
Em 31 de dezembro de 2024 e 2024, o caixa e equivalentes de caixa estavam assim representados:

Cotas de fundos de investimento:	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Cotas de Fundos de Investimento (*)	1.783	660
Aplicações Interfinanceira de Liquidez	16	661
Total	**1.799**	**1.301**

(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do Safra Soberano FIC RF e FI RF BRL Soberano Referenciado DI LP possuem liquidez diária.

O **Safra Soberano FIC RF** Regime Próprio Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Referenciado DI foi constituído em 14 de abril de 2009 e iniciou suas atividades em 17 de abril de 2009, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, destinado a investidores em geral, para aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, que invistam 100% de seus recursos em títulos públicos federais do Brasil, com duration média ponderada da carteira inferior a 21 dias úteis. O Fundo busca retorno investindo em ativos de renda fixa remunerados a taxa flutuante em CDI ou Selic.

O **Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Soberano DI Longo Prazo,** constituído em 01 de fevereiro de 2022, sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Tem por objetivo buscar retorno aos seus cotistas através de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, negociados no mercado interno, sendo vedada a aplicação em renda variável, derivativos e ativos emitidos no exterior, direta ou indiretamente.

No exercicio findo em 31 de dezembro de 2024 o Fundo reconheceu o montante de R$ 450 (R$ 714 em 2023) com “resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa” e recohecido o montante de R$ 47 (R$ 75 em 2023) em “Receita com operações compromissadas”.

5. Cotas de Fundo de investimento em direitos creditórios

Apresentamos, abaixo, as informações referentes à carteira do Fundo:

Fundo de Investimento em Direitos creditórios	31/12/2024		31/12/2023	
	Quantidade	Valor de Mercado	Quantidade	Valor de Mercado
FIDC Porto Desap - Responsabilidade Limitada	119.340.850	267.436	118.246.622	224.366
Aratu FIDC	657	474	-	-
Total	**119.341.507**	**267.910**	**118.246.622**	**224.366**

Movimentação 2024:

Movimentação	31/12/2023	Integralização	Cessão de ativos (i)	Ajuste a valor de mercado	31/12/2024
FIDC Porto Desap - Responsabilidade Limitada	224.366	297	-	42.773	267.436
Aratu FIDC	-	-	463	11	474
Total	**224.366**	**297**	**463**	**42.784**	**267.910**

(i) No exercício de 31 de dezembro de 2024 o fundo recebeu cotas do Aratu FIDC, como forma do pagamento parcial do saldo que estava provisionado como “Outros valores a receber” em 31 de dezembro de 2023. Esse recebimento se refere a conclusão da do direito de garantia sobre um direito creditório que possuía junto a Queiroz Galvão S.A. que o Fundo exerceu em 15 de maio 2023.

Movimentação 2023:

Movimentação	31/12/2022	Integralização	Ajuste a valor de mercado	31/12/2023
FIDC Porto Desap - Responsabilidade Limitada	185.505	120	38.741	224.366

FIDC Porto Desap - Responsabilidade Limitada

O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados Porto Desap (“Fundo”) iniciou suas atividades em 26 de outubro de 2020, constituído sob a forma de condomínio fechado com prazo indeterminado duração é destinado a Investidores Autorizados e tem por objeto a aquisição de Direitos Creditórios. O Patrimônio líquido do Fundo é composto por mais de 90% em de ações judiciais oriundos do contrato de empréstimo IFC, celebrado entre a Sotave Amazônia Química e Mineiral S.A. e a International Finance Corporation (IFC).

As demonstrações financeiras do FIDC Porto Desap - Responsabilidade Limitada findas em 31 de dezembro de 2024 foram emitidas em 28 de março de 2025 acompanhadas do relatório dos auditores independentes sem modificação.

Aratu FIDC

O Aratu Fundo Investimento em Direitos Creditórios foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração. É um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, regido pelo Regulamento e disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial a Instrução CVM n° 175e a Instrução De CVM n° 444/06, sendo uma comunhão de recursos destinados preponderantemente à aquisição de Direitos Creditórios, iniciou suas operações em 04 de junho de 2020.

O objetivo do Fundo é proporcionar a seus Quotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação da carteira definida neste Capítulo, valorização de suas Quotas por meio da aquisição pelo Fundo: (i) de Direitos de Crédito, juntamente com todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações assegurados aos titulares de tais Direitos de Crédito, tudo nos termos de cada Contrato de Cessão; e (ii) de Ativos Financeiros.

As demonstrações financeiras do Aratu FIDC findas em 31 de janeiro de 2024 foram emitidas em 26 de abril de 2024 acompanhadas do relatório dos auditores independentes sem modificação.

6. Cotas de Fundo de investimento imobiliário

Apresentamos, abaixo, as informações referentes à carteira do Fundo:

Fundo de Investimento em Direitos creditórios	31/12/2024		31/12/2023	
	Quantidade	Valor de Mercado	Quantidade	Valor de Mercado
FII Terreno Quintas Globais	394.776	407	-	-

Movimentação 2024:

Movimentação	31/12/2023	Cessão de ativos (ii)	Ajuste a valor de mercado	31/12/2024
FII Terreno Quintas Globais	-	410	(3)	407

(ii) No exercício de 31 de dezembro de 2024 o fundo recebeu cotas do FII Terreno Quintas Globais, como forma do pagamento parcial do saldo que estava provisionado como “Outros valores a receber” em 31 de dezembro de 2023. Esse recebimento se refere a conclusão da do direito de garantia sobre um direito creditório que possuía junto a Queiroz Galvão S.A. que o Fundo exerceu em 15 de maio 2023.

FII Terreno Quintas Globais

O Fundo de Investimento Imobiliário Terreno Quintas Globais (“Fundo”) foi constituído em 22 de março de 2023, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 29 de setembro do mesmo ano, com prazo de duração indeterminado. Destina-se a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30/21 e alterações posteriores, que aceitem os riscos inerentes ao Fundo.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização e a rentabilidade de suas cotas, conforme a política de investimento definida no capítulo VIII do regulamento, por meio da aquisição dos ativos imobiliários não residenciais e dos outros ativos.

As demonstrações financeiras do FII Terreno Quintas Globais findas em 30 de junho de 2024 foram emitidas em 20 de setembro de 2024 acompanhadas do relatório dos auditores independentes sem modificação.

7. Direitos creditórios

7.1. Classificação dos direitos creditórios

Os direitos creditórios são classificados, conforme avaliação da administradora, na categoria de “Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios”, pois os cedentes não possuem a obrigação de recompra dos direitos creditórios vencidos.

7.2. Descrição das características dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo

Os direitos creditórios consistem em créditos contra pessoas físicas ou jurídicas de direito privado ou público,

neste último caso, já representados ou não por precatórios de titularidade de cedentes cujo polo ativo ainda não foi transferido para o Fundo em sua totalidade, constituídos por litígios, já ajuizados ou não.

No caso de inadimplemento no pagamento dos direitos creditórios, ajuizados e movidos contra órgãos do governo federal, cedidos ao Fundo, por quaisquer motivos, será convocada assembleia geral de cotistas, para definir as providências a serem adotadas, incluindo a liquidação antecipada do Fundo. Entende-se por inadimplemento no pagamento dos direitos creditórios, como sendo o não pagamento pelo devedor em um determinado exercício social, de parcela dos direitos creditórios cedidos ao Fundo.

7.3. Critérios de elegibilidade

Toda e qualquer aquisição de direitos creditórios pelo Fundo deverá ser amparada no mínimo pelos seguintes critérios de elegibilidade:

i Além dos outros ativos, o Fundo somente poderá adquirir: (a) os ativos alvo iniciais; e (b) os ativos alvo adicionais, observado os dispostos no regulamento; e
ii Aquisição permitida até a data limite, ou, após o término da data limite, mediante a aprovação da assembleia geral.

Os Ativos Alvo deverão, como condições de cessão a serem verificadas pela gestora, atender aos seguintes requisitos:

i Estar enquadrados na política de investimentos e no critério de elegibilidade previsto no regulamento;
ii não ter sido objeto de cessão nem promessa de cessão a terceiros; e
iii ser cedidos através de contratos de cessão e/ou quaisquer outros instrumentos aptos a assegurarem referida cessão, devidamente assinados pelas partes.

7.4. Composição de direitos creditórios

Direitos creditórios	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Precatórios	134.192	112.416
Debêntures	239	14.575
Total	**134.431**	**126.991**

7.4.1. Movimentação da carteira nos exercícios

Movimentação 2024:

Movimentação	**31/12/2023**	**Recebimentos**	**Ajuste a valor justo**	**31/12/2024**
Precatórios (i)	112.416	(9.914)	31.690	134.192
Debêntures	14.575	(16.790)	2.454	239
Total	**126.991**	**(26.704)**	**34.144**	**134.431**

Movimentação 2023:

Movimentação	**31/12/2022**	**Recebimentos**	**Cessão de títulos (i)**	**Venda**	**Ajuste a valor justo**	**31/12/2023**
Precatórios	96.813	(7.156)	-	-	22.759	112.416
Debêntures	14.420	(3.389)	-	-	3.544	14.575
Ação judicial (ii)	46.485	(2.392)	(30.123)	(14.839)	869	-
Total	**157.718**	**(12.937)**	**(30.123)**	**(14.839)**	**27.172**	**126.991**

(i) Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui o montante de R$ 134.192 (R$ 112.416 em 2023) referente a precatórios que foram expedidos e estão em fase de levantamento para pagamento. O recebimento desses precatórios é estimado para 2025 e 2028. As taxas internas de retorno praticadas variam no intervalo de 15% a 30%.

(ii) Em 15 de maio 2023 o Fundo exerceu o direito de garantia sobre um direito creditório que possuía junto a Queiroz Galvão S.A. e, com isso, foi transferida a titularidade para o Fundo dos ativos apresentados abaixo, totalizando um montante de R$ 30.123:

Cessão de títulos	Valor transferido
Ações de companhia aberta - Enauta Participações S.A.	28.921
Valores a receber – Votorantim S.A.	1.202
Total	**30.123**

Na operação foi transferido ao Fundo 2.347.466 ações da Enauta Participações S.A., a um preço unitário de R$ 12,32 por ação.

Resultado com direitos creditórios
O Fundo reconhece o resultado através do lançamento de ajuste a valor de mercado dos direitos creditórios na carteira em contrapartida ao resultado, assim como lançamento do efetivo recebimento no caixa também em contrapartida ao resultado, que representam o montante de R$ 34.144 (R$ 27.172 em 2023) registrado como resultados com direitos creditórios na demonstração do resultado do exercício.

7.4.2. Debêntures
Apresentamos, abaixo, as informações referentes à carteira do Fundo:

AP Energia Participações S.A.
Em 13 de outubro de 2022, foi celebrado o Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos e Outras Avenças, no qual o Fundo adquiri do vendedor, 11.884 debêntures da AP Energia Participações S.A. decorrentes da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, emitidas em 31 de março de 2022, pelo valor de R$ 13.594 com vencimento em 31 de maio de 2026.

8. Participação em companhias investidas de ações abertas

O Fundo possui investimento em entidade controlada em conjunto com participação no capital social de empresa com cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

Movimentação 2024:

Companhia Investida	3112/2023	Incorporação	Marcação a valor de mercado	31/12/2024
BRAV3 - Brava Energia Participações S.A.	-	50.799	(6.352)	44.447
ENAT3 - Enauta Participações S.A.	47.161	(50.799)	3.638	-
Total	**47.161**	**-**	**(2.714)**	**44.447**

Movimentação 2023:

Companhia Investida	3112/2022	Cessão de títulos	Marcação a valor de mercado	Alienações	31/12/2023
ENAT3 - Enauta Participações S.A.	-	28.921	18.240	-	47.161
ORVR3 - Orizon Valorização De Resíduos S.A.	70.711	-	(10.244)	(60.467)	-
Total	**70.711**	**28.921**	**7.996**	**(60.467)**	**47.161**

Brava Energia Participações S.A.
A 3R Petroleum Óleo e Gás S.A. ("Companhia" ou "3R OG") é uma sociedade anônima de capital aberto, constituída em 17 de junho de 2010. A sede da Companhia fica situada na Praia de Botafogo, 186, 16º andar, Botafogo, Rio de Janeiro. A 3R OG atua no setor de óleo e gás com foco em redesenvolvimento de campos maduros em produção localizados em terra (onshore), em águas rasas (shallow-water), e águas profundas (offshore) detendo qualificação de Operador "A" perante a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ("ANP").

A Companhia tem por objeto social: (a) explorar, produzir e refinar petróleo e seus derivados, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, incluindo, sem limitação, as bacias sedimentares brasileiras às quais a ANP tenha concedido licenças, bem como bacias sedimentares no exterior; (b) realizar a importação e exportação de petróleo e quaisquer derivados assim produzidos; e (c) participar de outras sociedades como sócia, acionista ou quotista, no país ou no exterior, que atuem em atividades relacionadas ao objeto social da Companhia.

Em 09 de setembro de 2024, a Companhia passou a utilizar sua nova marca - Brava Energia - e suas ações passaram a ser negociadas na B3 sob o código BRAV3 e com novo nome de pregão BRAVA nesta mesma data.

Em 30 de setembro 2024, a 3R OG detém 100% do capital social direto e indireto das seguintes sociedades: 3R Bahia S.A., 3R Pescada S.A., 3R RNCE S.A., 3R Potiguar S.A., 3R Operações Marítimas S.A., 3R Operações Offshore S.A., 3R Petroleum Offshore S.A., 3R Lux S.à.r.l., Enauta Participações S.A., Enauta Finance B.V., Enauta Energia S.A., Enauta Petróleo e Gás Ltda., Enauta Netherlands B.V. e Atlanta Field B.V.

A companhia realizou a incorporação de ações da Enauta Participações, sociedade anônima de capital aberto, que possuía suas ações listadas no Novo Mercado da B3. No mesmo momento, a Companhia também realizou a incorporação da Maha Energy Offshore (Brasil) Ltda. ("Maha Offshore"), sociedade limitada brasileira, cujo principal ativo era a participação societária na 3R Offshore, controlada direta da 3R OG, e que foi renomeada para 3R Operações Offshore. Estas operações resultaram numa participação de 100% em ambas as companhias citadas, bem como nas subsidiárias da Enauta Participações.

Enauta Participações S.A.
A Enauta Participações S.A tem por objeto social a participação em sociedades que se dediquem substancialmente à exploração, produção e comercialização de petróleo, gás natural e seus derivados, seja como sócia, acionista ou outras formas de associação, com ou sem personalidade jurídica.

A Companhia é uma sociedade anônima de capital aberto com sede na Avenida Almirante Barroso n° 52, sala 1301 (parte), Cidade e Estado do Rio de Janeiro, tem seus valores mobiliários negociados na B3 S.A. 3 Brasil Bolsa, Balcão, e ações listadas no segmento, sob o código ENAT3.

O Grupo atua, por meio de suas investidas, na exploração, produção e comercialização de petróleo, gás natural e seus derivados, seja como sócio, acionista ou outras formas de associação com outras empresas (consórcios), com ou sem personalidade jurídica.

Em linha com os objetivos estratégicos do Grupo, a Enauta Energia S.A, subsidiária integral da Companhia, atua no Brasil como detentora de direitos de exploração e produção de petróleo e gás natural nos regimes de concessão, seja na forma de associação com outras empresas (consórcios) ou com a totalidade de participação nas operações.

Em 30 de setembro de 2023, a Enauta Energia detinha o direito de participação em 20 concessões (21 concessões em 31 de dezembro de 2022), sendo operadora em um ativo em fase de produção, o Campo de Atlanta.

Em 9 de outubro de 2024 ocorreu a incorporação das ações da companhia Enauta Participações pela 3R Petroleum, que foi concluída em 31 de julho de 2024. A Incorporação Enauta Participações está inserida em um processo de simplificação da estrutura societária do Grupo Brava, na medida em que busca (i) otimização e simplificação de estrutura, e, consequentemente, consolidação e redução de gastos e despesas operacionais combinadas; (ii) captação de sinergias e de ganhos de eficiência, com a integração operacional e união dos recursos empresariais e patrimônios envolvidos na operação das sociedades envolvidas, com a consequente otimização na gestão de operações, custos, despesas e fortalecimento dos investimentos nas diferentes possibilidades de crescimento, o que resultará em uma substancial criação de valor para o Grupo Brava, bem como para seus respectivos acionistas, clientes, cadeia de fornecedores e colaboradores.

9. Gerenciamento de Riscos

Em vista da natureza do investimento em participações e da política de investimento do Fundo, os cotistas do Fundo devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações do Fundo. Para tanto, ao ingressar no Fundo, o cotista declarará expressamente que tem ciência destes riscos, sendo que tal declaração constará do compromisso de investimento.

Seguem os principais riscos os quais o Fundo está sujeito, descritos abaixo.

Risco de crédito decorrente do investimento preponderante em ativos distressed vencidos e não pagos: Consiste no risco de os ativos distressed integrantes da carteira do Fundo não serem pagos ou serem quitados parcialmente, em virtude do insucesso das ações de cobrança e/ou de limitações na capacidade financeira dos devedores.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos devedores dos bens e direitos integrantes da carteira do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras para o cotista.

Risco de insucesso nas ações de cobrança: O Fundo está sujeito aos riscos decorrentes da possibilidade de insucesso na cobrança dos ativos distressed, umavez que os dados cadastrais dos devedores podem estar desatualizados, incompletos ou inconsistentes quando da cessão ao Fundo e que os documentos comprobatórios podem estar incompletos ou ser insuficientes e/ou que os devedores não tenham capacidade financeira para pagar os ativos distressed.

Riscos relativos a perdas em ações judiciais: O Fundo eventualmente terá a necessidade de despender recursos com a defesa de seus interesses para a execução das cobranças e/ou defesa da exigibilidade dos

ativos distressed, inclusive quanto ao valor de eventual condenação e honorários sucumbenciais, caso o Fundo venha a ser vencido. O ingresso em juízo submete, ainda, o Fundo à discricionariedade e o convencimento dos julgadores das ações.

Risco relativo à propositura de ações judiciais ou reclamações formuladas pelos devedores dos ativos distressed: O Fundo tem por objetivo adquirir ativos distressed vencidos e não pagos. Durante a vigência do Fundo poderá ocorrer a propositura de ações judiciais ou reclamações formuladas pelos devedores dos ativos distressed, inclusive acerca de inexistência da dívida, perante o poder judiciário, órgãos de proteção ao consumidor, entre outros. Não há garantia de que o Fundo não seja condenado nessas demandas (judiciais e extrajudiciais), inclusive por dano morais, o que poderá resultar em perdas patrimoniais para o cotista.

Riscos de irregularidade na guarda dos documentos comprobatórios: Nos termos da legislação vigente, o custodiante é o responsável legal pela guarda da documentação relativa aos ativos distressed e aos outros ativos. Sem prejuízo de tal responsabilidade, o custodiante contratará uma empresa especializada para realizar a verificação do lastro e a guarda dos documentos comprobatórios. Ademais, embora o custodiante tenha o direito contratual de acesso aos documentos comprobatórios, a guarda de tais documentos por terceiros pode representar uma limitação ao Fundo de verificar a devida originação e formalização dos ativos distressed e de realizar a cobrança, judicial ou extrajudicial, dos ativos distressed vencidos e não pagos.

Verificação de lastro dos ativos distressed por amostragem: O Custodiante, realizará verificação periódica, por amostragem, nos documentos comprobatórios dos ativos distressed cedidos para verificar a sua regularidade. Uma vez que essa verificação é realizada após a cessão dos ativos distressed ao Fundo, a carteira do Fundo poderá conter ativos distressed cujos documentos comprobatórios apresentem irregularidades, que poderão obstar o pleno exercício, pelo Fundo, das prerrogativas decorrentes da titularidade dos ativos distressed. Adicionalmente, parte representativa ou a totalidade dos documentos comprobatórios dos ativos distressed poderá fazer parte de autos de processo em virtude de cobrança judicial de tais ativos distressed e, portanto, os referidos documentos comprobatórios podem não estar disponíveis ao custodiante.

Risco de cobrança de taxas de juros contratadas: A cobrança de juros contratados por instituições financeiras em suas operações de financiamento em geral por cessionários de tais direitos creditórios, que não sejam entidades integrantes do Sistema Financeiro Nacional, pode ser questionada pelos respectivos devedores, com base em jurisprudência.

Riscos decorrentes da iliquidez dos ativos recuperados: O Fundo pode vir a ser proprietário de ativos de liquidez reduzida em decorrência dos seus esforços para recuperação dos ativos distressed, de forma que não há garantias de que o gestor ou o consultor especializado conseguirão alienar tais ativos por seu valor de mercado. o gestor, o administrador, o custodiante e o consultor especializado não responderão pelos prejuízos sofridos pelo Fundo em decorrência da impossibilidade de realização ou pela realização por valor inferior ao seu valor de mercado de tais ativos.

Riscos de concentração: O Fundo poderá investir até 100% do seu patrimônio líquido em ativos distressed, o que implicará em risco de concentração dos investimentos do Fundo em uma única ou em poucas modalidades de ativos. Além disso, não é possível assegurar que a rentabilidade dos ativos distressed será aquela esperada pelo Fundo. Os fatos mencionados acima poderão acarretar perdas patrimoniais ao Fundo e impactar adversamente a rentabilidade do cotista.

Risco de liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos bens e direitos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses bens e direitos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o gestor poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos bens e direitos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos bens e direitos, que podem, inclusive, obrigar o administrador a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates ao cotista do Fundo.

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos bens e direitos integrantes da carteira do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados bens e direitos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas ao cotista.

Riscos macroeconômicos: A ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas, poderão resultar em perda, pelo Cotista, do valor de principal de suas aplicações.

Risco de descasamento de taxas de juros: Mudanças nas condições de mercado poderão acarretar descasamento entre as taxas de juros praticadas no mercado e as taxas de juros estabelecidas no instrumento que deu origem aos ativos distressed adquiridos pelo Fundo, resultando em perda de rentabilidad e durante o período de maturação dos créditos.

Demais riscos: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do administrador e do gestor, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos (default), mudança nas regras aplicáveis aos bens e direitos, mudanças impostas aos bens e direitos integrantes da carteira do Fundo e alteração na política monetária.

10. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo poderá realizar operações em mercados de derivativos, a critério da Gestora, somente para proteção das posições detidas à vista, até o limite destas, ou para redução de exposição aos seus ativos, observado que o valor nocional de todos os instrumentos derivativos da classe não poderá exceder 100% (cem por cento) do patrimônio líquido.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos.

11. Remuneração da administração

a) Taxa de administração e gestão

O Fundo pagará pelos serviços de administração, gestão, escrituração e distribuição de cotas, o montante equivalente a 0,5% ao ano sobre o patrimônio líquido, observado o mínimo mensal de R$ 15.

Será devida à Gestora, como remuneração pelos serviços de gestão, remuneração equivalente a 0,35% (zero

vírgula trinta e cinco por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido.

Será devida à administradora uma remuneração equivalente a R$ 1 por todas as assembleias gerais extraordinárias de cotistas do FIM Consolidador III (Jive Distressed III FIM CP) e dos Fundos Investidos Consolidador III, incluído neste valor a respectiva consulta prévia, que sejam realizadas no contexto de uma mesma operação e/ou alteração, em qualquer caso observado o previsto pelo regulamento do FIM Consolidador III.

Os valores devidos como taxa de administração serão provisionados diariamente, pro rata temporis, com base de 252 dias por ano, pelo Fundo e pagos mensalmente, por período vencido, até o 5º dia útil do mês subsequente ou no resgate das cotas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a despesa com taxa de administração e gestão foi de R$ 1.896 (R$ 1.926 em 2023).

b) Taxa de custódia

O Fundo pagará ao custodiante, pela prestação dos serviços de custódia, o montante equivalente a 0,0225% ao ano sobre o patrimônio líquido, observado o mínimo mensal de R$ 5.

Os valores devidos como taxa de custódia serão provisionados diariamente, pro rata temporis, com base de 252 dias por ano, pelo Fundo e pagos mensalmente, por período vencido, até o 5º dia útil do mês subsequente ou no resgate das cotas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a despesa com taxa de custódia foi de R$ 82 (R$ 99 em 2023).

c) Taxa de performance

A título de taxa de performance, o Fundo, com base em seu resultado, remunerará a Gestora da seguinte forma:

I. Após o pagamento dos encargos do Fundo e a constituição e manutenção da reserva para despesas, serão destinados, em decorrência dos valores a serem distribuídos pelo Fundo, recursos necessários para que o cotista receba 100% de seu capital integralizado;
II. Uma vez atingida a integralidade do quanto previsto para o item (i) acima, 100% dos valores excedentes, se houver, serão destinados, nos termos do regulamento, para o pagamento, aos cotistas, de amortização das cotas acrescida de 100% da variação da taxa DI, incidente sobre o capital integralizado pelos cotistas; e
III. Uma vez atingida a integralidade do quanto previsto para os itens (i) e (ii) acima, os valores excedentes, se houver, serão distribuídos da seguinte forma: (a) 85% em favor dos cotistas; e (b) 15% em favor da gestora, a título de remuneração.

Os valores referentes à taxa de performance serão provisionados diariamente, *pro rata temporis*, com base de 252 dias por ano, pelo Fundo, devidos, se for o caso, observada a ordem de prioridade acima prevista, sempre que uma distribuição de resultados aos cotistas for realizada, e pagos simultaneamente à distribuição aos cotistas ou no resgate das cotas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi revertido a provisão referente a despesa com taxa de performance no montante de R$ 1.989 (em 2023 foi apropriado o valor de R$ 18.009).

d) Outras taxas

O Fundo não cobra taxas de ingresso ou saída.

12. Encargos debitados no Fundo

Os encargos e despesas debitados ao Fundo e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio:

Encargos debitados do Fundo	31/12/2024		31/12/2023	
	R$	% S/PL Médio	R$	% S/PL Médio
Taxa de administração e gestão	1.896	0,48%	1.926	0,49%
Taxa de performance - reversão	-	0,00%	18.009	4,57%
Serviços contratados pelo Fundo	189	0,05%	212	0,05%
Auditoria e custódia	141	0,04%	214	0,05%
Taxa de fiscalização CVM	46	0,01%	41	0,01%
Outras despesas	1.644	0,42%	1.191	0,30%
Total Geral	**3.916**	**1,00%**	**21.593**	**5,47%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal no exercício de 31 de dezembro 2024, no montante de R$ 394.193 (R$ 394.238 em 2023).

13. Emissão, amortização e resgate de cotas

a) Características e emissão de cotas

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo e são divididas em uma única classe, não havendo distinção ou relação entre elas, exceto na hipótese da emissão de nova série de cotas, quando, então, poderá haver distinções entre as séries, em relação ao prazo de amortização e de resgate.

A primeira emissão do Fundo foi objeto da Oferta Inicial, conforme a Instrução CVM nº 476/09 e, por conseguinte, estará automaticamente dispensada de registro junto à CVM. A primeira emissão compreenderá até 500.000.000 de cotas, com o preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando o montante de até R$ 500.000. É admitida a subscrição parcial das cotas objeto da primeira emissão, desde que: (i) sejam subscritas, no mínimo, 50.000.000 cotas, totalizando R$ 50.000; e (ii) o saldo não colocado seja cancelado, na forma da regulamentação em vigor.

O Fundo poderá, a qualquer tempo, observada regulamentação em vigor, emitir novas cotas mediante a aprovação dos cotistas.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não foram emitidas novas cotas.

b) Amortização e resgate de cotas

Não haverá resgate de cotas a não ser no término do prazo de duração, quando haverá a liquidação do fundo, ou na hipótese de liquidação antecipada.

As cotas serão amortizadas no prazo máximo de até 15 dias úteis contados da data do recebimento de valores originados dos ativos alvo, em percentual equivalente a, no mínimo, 95% da quantia recebida sem qualquer ônus, sempre após a reconstituição da reserva para despesas mencionada na cláusula 10.6 do regulamento, observado o disposto nas cláusulas do regulamento.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo realizou amortizações no montante de R$ 23.010 (R$ 93.500 em 2023).

c) Negociação das cotas

É vedada a negociação das cotas no mercado secundário.

14. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo no exercício foram os seguintes:

	31/12/2024	31/12/2023
Rentabilidade do Fundo %	12,66%	(9,24)%
Rentabilidade teórica do Fundo % (*)	13,23%	12,86%
Valor da Cota	1,2606	1,1190
Patrimônio líquido médio R$/mil	394.193	394.238

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

(*) Rentabilidade desconsiderando o efeito das amortizações ocorridas durantes os exercícios.

15. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos. Os serviços são prestados por:

Custódia: MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria: MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração: MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria: MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão: Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A.

As operações compromissadas e os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

O Custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios cedidos ao Fundo.

As debêntures encontram-se registradas nas escrituras das respectivas companhias.

As ações de companhias abertas encontram-se registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão.

16. Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Fundo possuía os seguintes saldos com o administrador:

	31/12/2024	31/12/2023
Cota de Fundo – FIDC NP Porto Desap	267.436	224.366
Resultado com operações compromissadas	47	75
Resultado com taxa de performance	16.020	(18.009)
Resultado com taxa de administração	(1.896)	(1.928)

Em 31 de dezembro de 2024 o Fundo possuí o valor de R$ 160 (R$ 147 em 2023) provisionado a pagar com

Despesa com taxa de administração e R$ 16.020 (R$18.009 em 2023) provisionado a pagar com Taxa de performance.

17. Tributação

Impostos sobre operações financeiras (IOF)
Incide IOF à alíquota de 1% ao dia, sobre o valor de resgate das cotas, limitado a um porcentual do rendimento da aplicação, decrescente em função do prazo, tendendo a 0% nos 30 dias seguintes à data de aplicação.

O Fundo foi classificado como entidade de investimento, conforme Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023 e definições da Resolução CMN nº 5.111 de 21 de dezembro de 2023, nesse caso:

- O fundo não está sujeito a tributação periódica (come-cotas) desde que siga os requisitos de enquadramento descritos nos artigos. 19 e 40 da Lei nº 14.754:
  - Possuir 67% do patrimônio composto por investimentos em direitos creditórios;
- Os rendimentos auferidos pelos investidores desse fundo de investimento estará sujeito a tributação de imposto de renda a uma alíquota de 15%, na data de distribuição de rendimentos, amortização ou do resgate de cotas.

A regra tributária descrita não se aplica aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor

18. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que o administrador, no exercício, não contratou serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

19. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administração do Fundo, além dos processos relacionados aos direitos creditórios apresentados na Nota Explicativa nº 7.

20. Alterações estatutárias

Em 25 de outubro de 2023, foi aprovada a reorganização societária da Jive Asset Gestão de Recursos Ltda., sociedade com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, atual gestora do Fundo (“Gestora”), que resultou na incorporação da Gestora por sua controladora Jive Investments e na consequente sucessão universal da Gestora pela Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A.

21. Informações adicionais

Poderes de representação
O administrador poderá praticar todos os atos necessários à administração do Fundo para exercer os direitos inerentes à carteira, inclusive o de comparecer e votar em assembleias gerais e/ou especiais das Companhias Investidas de qualquer natureza e/ou assembleias gerais de cotistas de fundos de investimentos cujas cotas venham a compor a carteira do Fundo”, conforme estabelecido pelo regulamento do Fundo.

22. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes após o encerramento do exercício social do Fundo em 31 de dezembro de 2024 que requeressem ajustes ou divulgações nas demonstrações financeiras do exercício findo nessa mesma data.

* * *

Luiz Carlos Altemari
Contador CRC 1SP165617

Marcelo Vieira Francisco
Diretor responsável